

**Legislação: NR-31
Edificações Rurais**



SENAR



Presidente do Conselho Deliberativo

João Martins da Silva Junior

Entidades Integrantes do Conselho Deliberativo

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA
Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Ministério da Educação - MEC
Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB
Confederação Nacional da Indústria - CNI

Diretor Geral

Daniel Klüppel Carrara

Diretora de Educação Profissional e Promoção Social

Janete Lacerda de Almeida

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL



Coleção SENAR

Legislação: NR-31
Edificações Rurais

Senar – Brasília, 2022

© 2022, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR

Todos os direitos de imagens reservados. É permitida a reprodução do conteúdo de texto desde que citada a fonte.

A menção ou aparição de empresas ao longo desta cartilha não implica que sejam endossadas ou recomendadas pelo Senar em preferência a outras não mencionadas.

Coleção SENAR - 316

Legislação: NR-31 Edificações Rurais

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUCIONAIS

Fabiola de Luca Coimbra Bomtempo

EQUIPE TÉCNICA

Mateus Moraes Tavares

Rodrigo Hugueney do Amaral Mello

ILUSTRAÇÃO

Jésus Marçal

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

Legislação: NR-31

Edificações Rurais / Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. –

Brasília: Senar, 2022.

13 p; il. 21 cm (Coleção Senar, 316)

ISBN: 978-65-86344-63-9

1.NR-31. 2. Perfileração. 3.Edificações Rurais. 4.Empregador rural.
5.Trabalhador rural. 6.Segurança.

CDU - 63.331:46:006

Apresentação

O elevado nível de sofisticação das operações agropecuárias definiu um novo mundo do trabalho, composto por novas carreiras e oportunidades profissionais, em todas as cadeias produtivas.

Do laboratório de pesquisa até o ponto de venda no supermercado, na feira ou no porto, as pessoas precisam desenvolver habilidades e competências como capacidade de resolver problemas, pensamento crítico, inovação, flexibilidade e trabalho em equipe.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar é a escola que dissemina os avanços da ciência e as novas tecnologias, capacitando o público rural em cursos de Formação Profissional Rural e Promoção Social, por todo o país. Nestes cursos, são distribuídas as cartilhas que são materiais didáticos de extrema relevância por auxiliar na construção do conhecimento e construir fonte futura de consulta e referência.

Conquistar melhorias e avançar socialmente e economicamente é o sonho de cada um de nós. A presente cartilha faz parte de uma série de títulos de interesse nacional que compõem a coleção Senar. Ela representa o comprometimento da Instituição com a qualidade do serviço educacional oferecido aos brasileiros do campo e pretende contribuir para aumentar as chances de alcance das conquistas que cada um tem direito.

As cartilhas da Coleção Senar também estão disponíveis em formato digital para download gratuito no site <https://www.cnabrazil.org.br/senar/colecao-senar> e em formato e-book no aplicativo (app) Estante Virtual da Coleção Senar disponível nas lojas google e apple.

Um excelente aprendizado!

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar.

Sumário

Apresentação	3
Introdução	6
I. Edificações Rurais	8

Introdução

A Norma Regulamentadora Nº 31, mais conhecida como NR-31, determina as regras relativas à saúde e segurança no trabalho no meio rural. Atualizada pela Portaria Nº 22.677, de 22 de outubro de 2020, a NR-31 regulamenta os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho para as atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, aquicultura e exploração industrial em estabelecimento agrário.

Esta normativa estabelece regras e procedimentos a serem cumpridos tanto pelos trabalhadores quanto pelos empregadores rurais. Por isso, conhecê-la é muito importante para assegurar o bom desempenho das propriedades rurais e da segurança e saúde de todos os seus envolvidos.

Reforçando seu compromisso de levar conhecimento e informações aos produtores e trabalhadores rurais, o SENAR traz nesta coletânea, toda a NR-31 comentada por especialistas no assunto, com objetivo de tornar seu conteúdo mais claro e direto. Conheça toda a coletânea NR-31 do SENAR.

302 - Legislação: NR-31 objetivos, aplicabilidade e dispositivos gerais;

303 - Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural - PGRTR;

304 - Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Rural - SESTR;

305 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - CIPATR;

306 - Medidas de Proteção Pessoal;

- 307 - Agrotóxicos, Aditivos, Adjuvantes e Produtos Afins;
- 308 - Ergonomia;
- 309 - Transporte de Trabalhadores;
- 310 - Instalações Elétricas;
- 311 - Ferramentas Manuais;
- 312 - Segurança no Trabalho em Máquinas, Equipamentos e Implementos;
- 313 - Secadores, Silos e Espaços Confinados;
- 314 - Movimentação e Armazenamento de Materiais;
- 315 - Trabalho em Altura;
- 316 - Edificações Rurais;
- 317 - Condições Sanitárias e de Conforto no Trabalho Rural.

Tenha uma boa leitura!



31.16 Edificações Rurais

31.16.1 As estruturas das edificações rurais devem ser projetadas, executadas e mantidas em condições de suportar as cargas permanentes e móveis a que se destinam.



Comentário da especialista

Para garantir que as edificações rurais suportem as cargas permanentes e móveis, levando em consideração o tipo de armazenamento no local, o projeto deve ser elaborado por profissional habilitado em projetos estruturais.



Dica +

Tanto as edificações rurais para uso em operação e armazenamento, quanto as para uso doméstico, devem ser projetadas para garantir o uso sem comprometer a segurança dos usuários. São exemplos de edificações de uso doméstico os alojamentos para os trabalhadores ou as moradias que estão localizadas dentro da área rural.

31.16.2 Os pisos dos locais de trabalho internos às edificações não devem apresentar defeitos que prejudiquem a circulação de trabalhadores ou a movimentação de materiais.



Comentário do especialista

Pisos irregulares e com saliências, tais como buracos, rachaduras, comprometem a segurança na movimentação e armazenamento de materiais e a circulação de pessoas. Deformação no piso eleva o nível de vibração produzido pelas máquinas, o que pode acarretar problemas de saúde no operador desses equipamentos. Enquanto que as rachaduras, além de servir de esconderijo de insetos e sujidades, comprometem a segurança na armazenagem de cargas, pois prejudicam a estabilidade de sustentação da carga ali depositada.

31.16.3 As aberturas nos pisos e nas paredes devem ser protegidas de forma que impeçam a queda de trabalhadores ou de materiais.

31.15.2.1 A Análise de Risco deve considerar: riscos inerentes ao trabalho em altura; local em que os serviços serão executados; condições meteorológicas; risco de queda de materiais e os riscos adicionais.



Comentário da especialista

É importante estar atento a todos possíveis fatores de queda dos materiais e, principalmente, dos trabalhadores. Por isso, deve-se sinalizar e proteger todas as aberturas nos pisos e paredes.

31.16.4 Nas escadas, rampas, corredores e outras áreas destinadas à circulação de trabalhadores e à movimentação de materiais e que ofereçam risco de escorregamento, devem ser empregados materiais ou processos antiderrapantes.

31.16.5 Nos andares acima do solo e nas escadas, rampas, corredores e outras áreas destinadas à circulação de trabalhadores e à movimentação de materiais, devem ser adotadas medidas para proteção contra o risco de queda.



Comentário do especialista

Caso os pisos das escadas, rampas, corredores e demais áreas não possuam materiais ou partes antiderrapantes, é obrigatória a sua instalação. Em relação aos andares acima do solo destinados à circulação de pessoas é obrigatória a instalação de sistema de proteção contra quedas quando houver a realização de trabalhos neste local.

Precaução

O imprevisto, quando se trata de proteção contra quedas, pode custar vidas.

31.16.6 As coberturas dos locais de trabalho devem assegurar proteção contra as intempéries.



Comentário da especialista

São condições climáticas intensas (vento forte, chuva torrencial, tempestade, furacão, seca e vendaval).



31.16.7 As edificações rurais fixas, conforme a finalidade a que se destinam, devem:

- a) proporcionar proteção contra a umidade;
- b) ser projetadas e construídas de modo a evitar insolação excessiva ou falta de insolação;
- c) possuir ventilação e iluminação adequadas às atividades laborais a que se destinam;



Comentário do especialista

Dependendo do tipo de instalação, a ventilação pode ser natural, enquanto outras requerem que sejam instaladas ventilações artificiais, tais como exaustores e ventiladores. A iluminação deve ser suficiente para uma boa visibilidade do processo de trabalho.

- d) ser submetidas a processo constante de limpeza e desinfecção, para que se neutralize a ação nociva de agentes patogênicos; e



Comentário da especialista

Limpeza e desinfecção periódicas devem ocorrer para complementar o controle de pragas e doenças.

e) ser dotadas de sistema de saneamento básico, destinado à coleta das águas servidas na limpeza e na desinfecção, para que se evite a contaminação do meio ambiente.



Comentário do especialista

Para evitar contaminação do meio ambiente é preciso ter um sistema de saneamento básico.



Comentário da especialista

As construções rurais devem ser higienizadas frequentemente, a fim de evitar a proliferação de insetos, causadores de doenças. Uma alternativa é estabelecer uma periodicidade para essa higienização com registro em um documento com datas previamente estabelecidas.



31.16.8 Nas edificações rurais fixas, devem ser adotadas medidas que preservem a segurança e a saúde dos que nela trabalham e medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual.



Comentário do especialista

Em cada estado, há uma legislação específica em matéria de prevenção e combate a incêndio, normalmente estabelecida pelo Corpo de Bombeiros do estado, que deve ser consultada.

31.16.9 A adequação das medidas de segurança deve ser realizada de acordo com as leis vigentes, observadas as características da edificação em seus aspectos históricos, religiosos e culturais.



Comentário da especialista

Na ocasião da construção em espaço rural, o empregador deve consultar as leis e os aspectos culturais, históricos e religiosos da região, afim de não desrespeitar nenhuma norma já estabelecida.



Dica +

A segurança dos trabalhadores não deve ser colocada em risco, em detrimento de quaisquer necessidades de produção.



Formação Profissional Rural

<http://ead.senar.org.br>

SGAN 601 Módulo K
Edifício Antônio Ernesto de Salvo • 1º Andar
Brasília-DF • CEP: 70.830-021
Fone: +55(61) 2109-1300

www.senar.org.br